



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ - SR/PF/PA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 08360.001624/2024-42

Vieram os autos a este signatário, através do Despacho SEI 33949946 - SELOG/SR/PF/PA, para dar continuidade ao processo contratação.

O Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando a contratação envolva **valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, conforme Decreto nº 11.871, de 2023, no caso de outros serviços e compras.

Portanto, justifica-se a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de fabricação e montagem da fachada do novo posto de emissão de passaporte e atendimento ao estrangeiro, no Shopping Serra Dourada, e confecção de letreiro e brasão no muro do estacionamento do terreno cedido à DPF/ATM/PA em Altamira - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência SEI 34124103;

Conforme as propostas anexadas ao processo 34123837, 34075211 e 34123855, que obteve como valor de referência de **R\$ 20.440,50** (vinte mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços SEI 34123863 e Termo de Referência SEI 34124103, tem-se o valor dentro do limite para dispensa de licitação.

Ademais, nota-se que o valor da contratação é **inferior** ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços e que um processo licitatório seria bem mais oneroso para a Administração.

Ao fim, atendido o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, apresenta-se a justificativa para a realização da contratação através de Dispensa de Licitação.

Belém/PA, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ROBERTO PERES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/03/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34149567&crc=024E1BDF.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34149567&crc=024E1BDF)

Código verificador: **34149567** e Código CRC: **024E1BDF**.
